



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 042/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3861/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº 68/2021, onde o objeto é **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA COMPUTACIONAL INTEGRADO APRESENTADO EM TECNOLOGIA WEB E DATACENTER EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**.

- Mary Lucy de Araújo Moffati - Diretor de Assistência Integral ao Estudante - Matrícula 18.709;
- Rodrigo de Sousa Matos - Responsável de Expediente Escolar - Matrícula 17.675;
- Vinicius Resende Azevedo - Coordenador de Informática - Matrícula 18.711.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 24 de janeiro de 2023

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL